



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Adm: 2017-2020

**DECRETO N.º 2.197/2018**  
**De 25 de julho de 2018.**

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis de matrícula nº 10.998, com área de 200.00 m2 e matrícula nº 10.999, com área de 495 m2, ambos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova e situados à Rua Direita, no Centro do Município de Santa Cruz do Escalvado/MG, visando à construção de Unidade Básica de Saúde.*

**Sônia Maria Untaler**, Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando a necessidade de construção de prédio de Unidade Municipal de Saúde na sede deste Município, para atender às demandas da população;

Considerando o disposto no artigo 5º, item "g", do Decreto-lei n.º 3.365/41, que prevê a possibilidade de desapropriação por utilidade pública, para construção de estabelecimentos de saúde;

Considerando que a área a ser declarada de utilidade pública, objeto do presente Decreto, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, em razão de sua localização;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação os seguintes imóveis: a) imóvel de matrícula nº 10.998, consistente em casa de morada, assoalhada e coberta com telhas e seu respectivo terreno com área de 200.00 m2, situado à Rua Direita, no município de Santa Cruz do Escalvado, de propriedade de Lindolfo Carneiro da Silva e outros, dividindo e confrontando com a propriedade de Antônio Pedro da Silva e Alfredo Bicalho da Costa Lana, pelos fundos com o adro da igreja e pela frente com a via pública e b) imóvel de matrícula nº 10.999, de propriedade de Lindolfo Carneiro da Silva e outros, relativo a casa de morada, assoalhada e coberta de telhas, em mau estado de conservação, e seu respectivo terreno com área total de 495 m2, situado à Rua Direita, no município de Santa Cruz do Escalvado, dividindo e confrontando de um lado com João Maciel Bicalho, de outro lado com o bêco da casa de Alfredo Bicalho da Costa Lana e pela frente com a referida via pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

**Parágrafo único.** A desapropriação das áreas descritas neste artigo será processada mediante acordo ou judicialmente.

**Art. 2º** - Faz parte integrante deste Decreto certidão atualizada das matrículas das áreas expropriada.

**Art. 3º** - As áreas de que tratam o artigo 1º, deste Decreto, destinam-se à construção de prédio de Unidade Municipal de Saúde, na sede do Município de Santa Cruz do Escalvado.

**Art. 4º** - Fica declarada a urgência da desapropriação, nos termos do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.365/41.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (25/07/2018).**

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 25/07/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.  
  
Assinatura

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel.<sup>a</sup> Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos



CERTIDÃO

Bel.<sup>a</sup> Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º	10.998
<p>Data: 03 de fevereiro de 1987.</p> <p>Imóvel:-Casa de morada, assoalhada e coberta de telhas, e seu respectivo terreno com a área de 200,00m<sup>2</sup>, situados à rua Direita, na cidade de Santa Cruz do Escalvado, desta comarca de Ponte Nova, dividindo e confrontando com propriedade de Antonio Pedro da Silva e Alfredo Bicalho da Costa Lanna, fundos com o adro da Igreja, e pela frente com a via pública.</p> <p>PROPRIETÁRIOS.- LINDOLFO CARNEIRO DA SILVA, agricultor, e s/m. EMIRENA MURTA CARNEIRO, do lar, brasileiros, res. em Sta.C.do Escalvado. Dou fé. <i>Paula</i></p> <p>Reg. Ant.<sup>a</sup> n.º. transc. 9.554 Liv.3-H.- de 25:09:1948.-CRI.P.Nova.</p> <p>R.-1-10.998.-03:02:87:-Prot.24.202.-Transmitente.- Espólio de Lindolfo Carneiro da Silva.- Adquirente.- EMIRENA MURTA CARNEIRO, bras. viúva, do lar, res. em Sta.C.do Escalvado.- MEAÇÃO E HERANÇA.- Julgada por sentença em data de 19:04:1979, formal de partilha extraído pelo Tab. do 3º of. desta cidade de Ponte Nova, transitado em julgado Avaliação:- Cr\$ 20.000,00 - Imóvel inventariado - constante desta matrícula, recebendo esta adquirente, somente a quantia de Cr\$10.000,00 corresp. a fração de 0,500. Dou fé. <i>Paula</i></p> <p>R.-2-10.998.-03:02:87:-Prot.24.202.-Transmitente.- Espólio de Lindolfo Carneiro da Silva.- Adquirente.- MARIA CAROLINA MURTA CARNEIRO brasileira, solteira, normalista.- HERANÇA.- Avaliação:- Cr\$20.000,00 Imóvel inventariado - constante desta matrícula, recebendo esta herdeira, somente a quantia de Cr\$ 2.500,00, corresp. a fração de 0,125. Dou fé. <i>Paula</i></p> <p>R.-3-10.998.-03:02:87:-Prot.24.202.-Transmitente.- Espólio de Lindolfo Carneiro da Silva.- Adquirente.- LINDOLFO CARLOS MURTA CARNEIRO, -motorista.- HERANÇA.- Avaliação:- Cr\$ 20.000,00 - Imóvel invent. constante desta matrícula, recebendo este herdeiro, somente a quantia de Cr\$ 2.500,00, corresp. a fração de 0,125. Dou fé. <i>Paula</i></p> <p>R.-4-10.998.-03:02:87:-Prot.24.202.-Transmitente.- Espólio de Lindolfo Carneiro da Silva.- Adquirente.- MARIA HELENA MURTA CARNEIRO.- HERANÇA.- Avaliação:- Cr\$ 20.000,00 - Imóvel inventariado - constante desta matrícula, recebendo este herdeiro, somente a quantia de Cr\$ 2.500,00, corresp. a fração de 0,125. Dou fé. <i>Paula</i></p> <p>R.-5-10.998.-03:02:87:-Prot.24.202.-Transmitente.- Espólio de Lindolfo</p>		
*continua*		
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS — PONTE NOVA — MG		





**TRANSPORTES**

Lindolfo Carneiro da Silva.- Adquirente.- LAIR MURTA CARNEIRO, estu-  
dante.- HERANCA.- Avaliação:- Cr\$ 20.000,00 - Imóvel inventariado -  
constante desta matrícula, recebendo esta herdeira, somente a quantia  
de Cr\$ 2.500,00; correç. a fração de 0,125. Dou fé. Eu Ephigenia  
da Cruz de Paula Oficial.

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Serviço Registral de Imóveis de Ponte Nova-MG

**Selo Eletrônico Nº BYY22487**  
**Cód. Seg.: 7461.8594.6919.5260**

Pedido Certidão Nº 18/9283 - criado em 03/05/2018  
Quantidade de Atos Praticados: 01 - data: 03/05/2018  
Emol: 17,05 - Tx. de Fisc. Jud: 6,02 - ISS: 0,48 Total: 23,55  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art  
19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.-  
Sigla do Usuário.- (MSB).- Ponte Nova, 03 de Maio de 2018.

Ephigenia

- Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala
- Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto
- Rinaldo Alves de Paula - Escrevente Substituto I
- Gustavo Pereira Barbosa - Escrevente Substituto II



PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel<sup>a</sup>. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO



Bel<sup>a</sup> Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º	10.999
<p>Data: 03 de fevereiro de 1987.</p> <p>Imóvel:- Casa de morada, assoalhada e coberta de telhas, em mau estado de conservação, e seu respectivo terreno com a área total de 495,00' m2, situado à rua Direita, no município de Santa Cruz do Escalvado, desta comarca de Ponte Nova, dividindo e confrontando de um lado com José Maciel Bicalho, de outro lado com o beco da casa de Alfredo Bicalho da Costa Lana e pela frente com a referida via pública.</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS.-</b> LINDOLFO CARNEIRO DA SILVA, agricultor, e s/m. EMIRENA MURTA CARNEIRO, do lar, brasileiros, res. em Sta.C.do Escalvado. Dou fe.</p> <p>Reg. Ant<sup>a</sup>. n<sup>a</sup>. - transc. 34.739 Liv.3-Q de 24:03:1966.-CRI.P.Nova.</p> <p>R.-1-10.999.-03:02:87:-Prot.24.202.-Transmitente.- Espólio de Lindolfo Carneiro da Silva.- Adquirente.- EMIRENA MURTA CARNEIRO, bras. viúva, do lar, res. em Sta.C.do Escalvado.- MEAÇÃO E HERANÇA.- Julga da por sentença em data de 19/04/1979, formal de partilha extraído pelo Tab. do 3<sup>o</sup>f. desta cidade de Ponte Nova, transitado em julgado.- Avaliação:- Cr\$ 60.000,00.- Imóvel inventariado - constante desta matrícula, recebendo esta adquirente, somente a quantia de Cr\$30.000,00 corresp. a fração de 0,500. Dou fe. <i>Paula</i></p> <p>R.-2-10.999.-03:02:87:-Prot.24.202.-Transmitente.- Espólio de Lindolfo Carneiro da Silva.- Adquirente.- MARIA CAROLINA MURTA CARNEIRO brasileira, solteira, normalista.- HERANÇA.- Avaliação:- Cr\$ :-:-:- Cr\$ 60.000,00 - Imóvel inventariado - constante desta matrícula, recebendo esta adquirente, somente a quantia de Cr\$ 7.500,00, corresp. a fração de 0,125. Dou fe. <i>Paula</i></p> <p>R.-3-10.999.-03:02:87:-Prot.24.202.-Transmitente.- Espólio de Lindolfo Carneiro da Silva.- Adquirente.- LINDOLFO CARLOS MURTA CARNEIRO, motorista.- HERANÇA.- Avaliação:- Cr\$ 60.000,00.- Imóvel inventariado - constante desta matrícula, recebendo este adquirente, somente a quantia de Cr\$ 7.500,00, corresp. a fração de 0,125. Dou fe. <i>Paula</i></p> <p>R.-4-10.999.-03:02:87:-Prot.24.202.-Transmitente.- Espólio de Lindolfo Carneiro da Silva.- Adquirente.- MARIA HELENA MURTA CARNEIRO, professora.- HERANÇA.- Avaliação:- Cr\$ 60.000,00 - Imóvel inventariado - constante desta matrícula, recebendo esta herdeira, somente a quantia de Cr\$ 7.500,00, corresp. a fração de 0,125. Dou fe. <i>Paula</i></p> <p>R.-5-10.999.-03:02:87:-Prot.24.202.-Transmitente.- Espólio de Lindolfo</p> <p style="text-align: center;">*continua*</p>		
<p>CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS — PONTE NOVA — MG</p>		





~~TRANSPORTES~~

Lindolfo Carneiro da Silva.- Adquirente.- LAIR MURTA CARNEIRO, estu-  
dante.- HERANCA.- Avaliação:- Cr\$ 60.000,00 - Imóvel inventariado -  
constante desta matrícula, recebendo esta herdeira, somente a quantia  
de Cr\$ 7.500,00, corresp. a fração de 0,125. Dou fé. Eu Ephigenia  
da Cruz de Paula Oficial.

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Serviço Registral de Imóveis de Ponte Nova-MG  
**Selo Eletrônico Nº BYY22488**  
**Cód. Seg.: 7083.3907.4987.4710**

Pedido Certidão Nº 18/9284 - criado em 03/05/2018  
Quantidade de Atos Praticados: 01 - data: 03/05/2018  
Emol: 17,05 - Tx. de Fisc. Jud: 6,02 - ISS: 0,48 Total: 23,55  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art  
19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.-  
Sigla do Usuário.- (MSB)- Ponte Nova, 03 de Maio de 2018.

Ephigenia

Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala  
 Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto  
 Rinaldo Alves de Paula - Escrevente Substituto I  
 Gustavo Pereira Barbosa - Escrevente Substituto II

